

RESOLUÇÃO Nº 034/2017

EMENTA: CRIA A GALERIA DE ARTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, "CASA DE FÉLIX ARAÚJO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 24 de Agosto de 2017, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º. Cria a Galeria de Artes e fotografias da Câmara Municipal de Campina Grande.

Art. 2º Galeria de Artes e fotografias da Câmara Municipal, funcionará como espaço de divulgação de obras de artes e a ser instaladas nos corredores principais da Câmara, onde dão acesso aos gabinetes dos vereadores, e deverá ser aberto ao público em geral obedecendo o horário de funcionamento da Casa.

Art. 3º. O acervo a ser exposto na galeria deverá ser pré-agendado com a presidência da Casa e determinado o período de exposição.

Art. 4º. Fica de responsabilidade dos artistas, as peças expostas, mantendo uma pessoa no período de exposição para a vigilância das mesmas.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

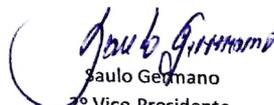
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", realizada em 24 de Agosto de 2017.



Ivone de Ludgerio
Presidente



Márcio Melo Rodrigues
1º Vice-Presidente



Saulo Germano
2º Vice-Presidente



Janduy Ferreira
3º Vice-Presidente



Bruno Faustino
1º Secretário



João Gomes de Souza Neto
2º Secretário



Saulo Moronha
3º Secretário